



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 162/98.

EMENTA: Autoriza afastamento do Professor de Ensino de 1º e 2º Graus JOÃO ANTÔNIO GOMES DE FREITAS, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 128/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013006/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Professor de Ensino de 1º e 2º Graus JOÃO ANTÔNIO GOMES DE FREITAS, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, pelo período de 18 (dezoito) meses, a partir do dia 03 de setembro do corrente ano, em virtude do mesmo já estar matriculado desde março do ano em curso, referente ao 1º semestre, a fim de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Zootecnia, a nível de Mestrado, que vem realizando no Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, com ônus parcial para esta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.013006/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 1998

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =